

Nº CC 002-2020	PROPONENTE / TOMADOR Construtora Continental de São Paulo Ltda
-------------------	-------------------------------------------------------------------

OBJETO
 Pavimentação (terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização e pavimentação de passeios) nas ruas do loteamento industrial de Ibirubá- RS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO		DESONERAÇÃO	
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		Não	
Itens	Siglas	% Adotado	
Administração Central	AC	4,24%	
Seguro e Garantia	SG	0,53%	
Risco	R	0,74%	
Despesas Financeiras	DF	1,12%	
Lucro	L	7,67%	
Tributos (Impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	
BDI SEM DESONERAÇÃO	BDI 1	23,06%	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Observações:

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para o ISS da atividade Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Observações:

Informamos que para o cálculo do BDI foi utilizada a fórmula apresentada em sequência, de acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU, sendo considerados os percentuais máximos e mínimo indicados para o tipo de obra, que pode enquadrado como CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Local e data:

Ibirubá, 03 de Junho de 2020.


 Responsável Técnico
 Eng. Nelson Luiz P. de Mello
 Responsável Técnico
 CREA/RS 034.459-D


 Hélio Antonio Amaral Militz Júnior
 Representante Legal

Nº 26